

Universidade Federal Fluminense
Programa de Monitoria
Concurso de Monitoria 2009
Edital

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 *Centro:* Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO)
- 1.2 *Unidade:* Faculdade Federal de Rio Das Ostras (RFR)
- 1.3 *Departamento:* Depto. de Ciência e Tecnologia (RCT)
- 1.4 *Título do projeto:* **Matemática Discreta (RCT00022)**
- 1.5 *Disciplinas vinculadas ao Projeto:*
 - **Matemática Discreta (RCT00022)**
- 1.6 *Professores orientadores vinculados ao Projeto:*
 - **Eduardo Nahum Ochs**
- 1.7 *Número de vagas oferecidas:* 1

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 *Período:* **03 de março de 2009 a 13 de março de 2009**
- 2.2 *Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:* www.proac.uff.br
- 2.3 *Pré-requisitos:*
 - Ser aluno da UFF com matrícula ativa no primeiro semestre de 2009.
 - Ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria ou com equivalência.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos acima.
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

- 4.1 *Datas e horários:*
 - *Prova escrita:* 24 de março de 2009, às 14:00hs
 - *Resultado parcial (lista de candidatos habilitados para a prova oral):* 25 de março de 2009, às 14:00hs
 - *Prova Oral:*
 - *Sorteio do ponto:* durante a prova escrita
 - *Data da prova oral:* 27 de março de 2009, às 12:00hs
 - *Entrevista:* imediatamente após o término da prova oral do candidato
 - *Resultado final (lista com as notas dos aprovados e classificação):* 27 de março de 2009, às 20:00hs
- 4.2 *Local de realização:*
 - Será divulgado até 15 minutos antes do início de cada prova, no quadro de avisos do RCT.
- 4.3 *Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:*
 - Construções indutivas,
 - provas por indução,

- relações de recorrência,
- conjuntos,
- relações binárias,
- funções (parciais e totais),
- grandeza de funções,
- estruturas algébricas.

4.4 Critérios de seleção:

- A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores dos Departamentos RCT, através de prova escrita, prova oral e entrevista.
- A prova escrita será eliminatória, sendo 5,0 (cinco vírgula zero) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a prova oral.
- A prova escrita constará de questões sobre a ementa descrita no item 4.3.
- A prova oral constará de uma exposição, com duração máxima de 20 minutos, de um assunto sorteado entre os pontos contidos na ementa descrita no item 4.3.

4.5 Bibliografia indicada:

- Judith L. Gersting: “Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação” (Ed. LTC, 2004).

4.6 Critérios de aprovação:

- A **nota final** será a média ponderada das duas provas e da entrevista, sendo que a prova escrita tem peso 5, a prova oral tem peso 4, a entrevista tem peso 1.
- A **nota final mínima** para aprovação é 7,0 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação):

- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final.
- No caso de NOTAS FINAIS IGUAIS entre os candidatos aprovados, a nota final de cada um desses candidatos será modificada, acrescentando centésimos na NOTA FINAL obtida, de forma que não seja alterada a classificação dos demais candidatos e contemplando o critério de desempate descrito nos itens a seguir, pela ordem:
 - os candidatos fiquem classificados por ordem decrescente de nota obtida na disciplina correspondente do item 1.5. Se algum candidato foi aprovado em mais de uma das disciplinas do item 1.5, para esse candidato deverá ser considerada a maior dessas notas.
 - os candidatos fiquem classificados por ordem decrescente de coeficiente de rendimento acumulado.

4.8 Instâncias de recurso:

- Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios de seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto à Comissão de Ensino do RCT, em segunda instância junto ao Colegiado do Departamento de Ciência e Tecnologia, e em última instância junto à Comissão de Monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31 de março de 2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Rio das Ostras, 13 de fevereiro de 2009

Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia